



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Aditivo - SEAD**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022 - SEAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu secretário **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o nº XXX.405.463-XX, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, sociedade de economia mista constituída com autorização da Lei estadual nº 6.680, de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Diretor Comercial Sr. **HUGO CUNHA GOLDFELD**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº XXX.328.441-XX, residente e domiciliado nesta capital, na Rua GV-35, Qd. 37, Lt. 01, Setor Residencial Granville, CEP 74.366-066, Goiânia-GO, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022 - SEAD**, relativo à prestação de serviços de abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender às Unidades Usuárias/Contas relacionadas no Anexo Único, nos termos constantes do Processo Administrativo n.º **202100005022411**, respeitando as normas da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, que trata da Inexigibilidade de Licitação nº 4/2022 SEAD, será regido pela Lei federal nº 11.445/2007, Leis estaduais nº 14.939/2004 e nº 16.140/2007, Decreto estadual nº 6.276/2005, Resoluções da Agência Goiana de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos - AGR nº 162/2019 e nº 1/2026 e demais normas técnicas vigentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do Contrato originário nº 017/2022 - SEAD, nos seguintes pontos:

**i) EXCLUSÃO** da unidade consumidora (conta) n.º 6036-4, Gerência Saúde - Setor Sul, com hidrômetro de água situado no endereço: Rua 94, (Dr. Olinto Manso), nº. 45, Ad. F14, Lt. 18/3, Gerência Saúde - Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74000-000, conforme Anexo nº II/2026 - SEAD/GEREM-11841(85783606) e Justificativa (85783531);

**ii) EXCLUSÃO** da unidade consumidora (conta) n.º 69881-4, Escola de Governo, com hidrômetro de água situado no endereço: Rua C 149, Qd. 291, Lt. 3, Pavilhão-2AGANP, Escola de Governo - Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74000-000; conforme Anexo nº II/2026 - SEAD/GEREM-11841(85783606) e Justificativa (88954052);

**iii) EXCLUSÃO** da unidade consumidora (conta) nº 1961157-9, Vapt Vupt Ipameri, situada no endereço: Rua Artur Silvério da Silva, Qd. 19, Vila Baiochi, Ipameri-GO, CEP 75780-000,

conforme Anexo nº II/2026 - SEAD/GEREM-11841(85783606) e Justificativa (85783531);

**iv) Modificação do ANEXO ÚNICO** do Contrato originário nº 017/2022-SEAD, promovendo a exclusão de 3 (três) contas no rol das unidades consumidoras discriminadas no referido Anexo, passando o contrato a contemplar 47 (quarenta e sete) contas, sendo 7 (sete) pertencentes às unidades administrativas da SEAD e 40 (quarenta) pertencentes às unidades de atendimento do VAPT VUPT;

**v) prorrogar o exercício orçamentário e financeiro** para o período de 12 (doze) meses, compreendido entre **27/04/2026 a 27/04/2027**, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2026/2027, vez que trata-se de contrato por prazo indeterminado, conforme consta da Cláusula Sexta, § único, do Contrato Originário e em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 GAPGE (000037140640) e Justificativa (85783531).

**vi) indicação dos recursos orçamentários e financeiros** para fazer face à despesa, conforme autoriza o parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo nº 202100005022411, nos termos da SBS nº 5/2026-GEREM (85422343), considerando orientação da Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE (000036446888), exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, e conforme previsão da CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO do contrato originário.

1.2 - O percentual relativo à exclusão das unidades contempladas é de 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento), dentro do limite legal prescrito no art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93, e previsto no item IX da Cláusula Quarta – Das Obrigações da Contratada, conforme demonstrado na tabela de atualização do Contrato originário, constante do Anexo nº II/2026 - SEAD/GEREM-11841(85783606) e Justificativa (85783531).

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica prorrogado o exercício orçamentário e financeiro por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **27/04/2026 a 27/04/2027**, conforme Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE (000036446888), da Procuradoria-Geral do Estado.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO, cujo valor mensal previsto é de **R\$ 36.259,32** (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) e o valor total para o prazo de 12 (doze) meses é de **R\$ 435.111,90 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e onze reais e noventa centavos)**, correrão à conta da Dotação Orçamentária 2026.18.01.04.122.1049.2436.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 2026.1801.005.00153, emitida em 27/03/2026, pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO ADITIVO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 017/2022-SEAD**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato originário a que se refere este TERMO ADITIVO.

E, por estarem as partes desse modo acordadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito.

Pela **CONTRATANTE:**

*(documento assinado eletronicamente)*  
**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Pela **CONTRATADA:**

*(documento assinado eletronicamente)*  
**HUGO CUNHA GOLDFELD**  
Diretor Comercial

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF/MF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF/MF nº \_\_\_\_\_

### ANEXO ÚNICO

As unidades consumidoras objeto do presente contrato serão as seguintes constantes do agrupamento 2070:

CNPJ DO CONSUMIDOR	Nº DA CONTA	ENDEREÇO
2.476.034/00-01-82	1799111-0	Av. Brasília, nº. 02, Qd. 57, Lt. 16, Vapt Vupt - Setor Sul, <b>Alexânia-GO</b> , CEP 72920-000.
02.476.034/0001-82	1555254-3	Av. Bernardo Sayão, Qd. 01, Lt. 05, Vapt Vupt - Setor Central, <b>Alvorada do Norte-GO</b> , CEP 73950-000.
02.476.034/0001-82	311827-4	Rua Arthur Bernardes, nº. 1421, Vapt Vupt - Setor Central, <b>Anicuns-GO</b> , CEP 76170-000.
02.476.034/0001-82	121100-3	Av. da Igualdade, Qd. 88, Lt. 18 - Setor Garavelo, <b>Aparecida de Goiânia-GO</b> , CEP 74900-000.
02.476.034/0001-82	1038298-4	Rua Tanner de Melo, Qd. 17, Lt. 2, Vapt Vupt - Setor Serra Dourada III, <b>Aparecida de Goiânia-GO</b> , CEP 74900-000.

02.476.034/001-82	2128631-0	Pça Getulio Vargas, nº. S/N, Qd. 00, Lt. 00, Cond Vapt Vupt - Setor Central, <b>Bela Vista de Goiás-GO</b> , CEP 75240-000.
02.476.034/001-82	1634767-6	Av. Perimetral, Qd. 99A, Lt. 2, Vapt Vupt - Setor Campinas, Goiânia-Go, CEP 74000-000 ( <b>Praça A</b> )
02.476.034/001-82	2153600-7	Av. Bernardo Sayão, nº. 300, Qd. Ind, Lt. 58C - Setor Central, <b>Ceres-GO</b> , CEP 76300-000.
02.476.034/001-82	169277-1	Rua Natal e Silva, nº. 351, Ad. 53, Lt. 23, Vapt Vupt - Setor Cidade Jardim, Goiânia-GO, CEP 74000-000 ( <b>Shopping Tend Tudo</b> ).
02.476.034/001-82	1146953-6	Rua Otaviano de Paiva, nº. 1153, Qd. 27,, Lt. 11/12 - Vapt Vupt - Setor Central, <b>Cristalina-GO</b> , CEP 73850-000.
02.476.034/001-82	209419-3	Rua Guanabara, nº. 249, Vapt Vupt - Setor Central, <b>Goianira-GO</b> , CEP 75.370-000.
02.476.034/001-82	0446757-4	Praça Andre Mundim Oficina - Bairro Carmos, <b>Goiás-GO</b> , CEP 76600-000.
02.476.034/001-82	0853070-0	Rua General Osorio, nº. 222-A - Centro, <b>Inhumas-GO</b> , CEP 75400-000.
02.476.034/001-82	460121-1	Rua Pedro Sifuentes, nº. 400, C/ O. B. Vapt Vupt - Setor Central, <b>Itapuranga-GO</b> , CEP 76.680-000.
02.476.034/001-82	394910-9	Rua Paulo Abari, nº. 477, Qd. 45, Lt. 01, Vapt Vupt - Setor Central, <b>Itumbiara-GO</b> , CEP 75503-000.
02.476.034/001-82	790636-6	Rua Graciema Machado de Freitas, Qd. 04, Lt. 10, Vapt Vupt - Setor Jardim Aeroporto, <b>Jaraguá-GO</b> , CEP 76330-000.
02.476.034/001-82	2408366-6	Rua 76, Qd. 129, Lt. 19, Loja Vapt Vupt - Parque Estrela Dalva IX - <b>Luziânia-GO</b> , CEP 72800-000.
02.476.034/001-82	295126-6	Rua Barão do Rio Branco, nº. 878 - Setor Central, <b>Morrinhos-GO</b> , CEP 75650-000.
02.476.034/001-82	505159-2	Rua 01, Qd. 6, Lt. 03 - Setor Santa Monica, <b>Mozarlândia-GO</b> , CEP 76700-000.
02.476.034/001-82	2486722-5	Rua Salomão Lopes, Qd. C, Lt. 19-C, Vapt Vupt - Setor Jose Candido Guimarães, <b>Palmeiras de Goiás - GO</b> , CEP 76190-000.
02.476.034/001-82	1088970-1	Rua Alvaro Vasconcelos de Moraes, Qd. 30, Lt. 01, Vapt Vupt - Bairro Sebastião, <b>Paraúna-GO</b> , CEP 75980-000.
02.476.034/001-82	301832-6	Rua Jose Alves Ferreira, nº. 390-C, Sala 3 e 4 - Setor Central, <b>Piracanjuba-GO</b> , CEP 75640-000.
02.476.034/001-82	0333694-8	Rua Anduzeiro, n.º 16, quadra X, lote X - Vila Anduzeiro, <b>Pirenópolis-GO</b> , CEP 72980-000.
02.476.034/001-82	0645045-8	Av. Jayme Guiotti, nº 140 - Setor Central, <b>Pires do Rio-GO</b> , CEP 75200-000.
02.476.034/001-82	745200-4	Rua MR Leste, Qd. A4, Lt. 9B - Vapt Vupt, Setor Leste, <b>Planaltina de Goiás-GO</b> , CEP 73.750-000.
02.476.034/001-82	162419-9	Rua José Clemente Pereira, Qd. 39A, Lt. Area, LT6, Vapt Vupt - Setor Capuava, Goiânia-GO, CEP 74000-000 ( <b>Portal Shopping</b> ).
02.476.034/001-82	1444536-0	Rua Alvorada, Qd. 28, Lt. 10, Sala 201 - Setor Central, <b>Posse - GO</b> , CEP 73900-000.
02.476.034/001-82	1444549-2	Rua Alvorada, Qd. 28, Lt. 10, Sala 203 - Setor Central, <b>Posse - GO</b> , CEP 73900-000.
02.476.034/001-82	1444622-7	Rua Alvorada, Qd. 28, Lt. 10, CX203 - Setor Central, <b>Posse - GO</b> , CEP 73900-000.

02.476.034/001-82	565202-2	Av. Anhanguera, nº. 2727, Qd. 114A, Lt. 2/4/6 c/ 265B - Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74000-000 ( <b>Praça da Bíblia</b> ).
02.476.034/001-82	627832-9	Rua Wilson Barbosa, nº. 56, Galeria Morumbi - Setor Central, <b>Quirinópolis-GO</b> , CEP 75860-000.
02.476.034/001-82	0478596-7	Rua 02, n.º 955, quadra 15, lote 02 - Vila Planalto, <b>Rialma-GO</b> , CEP 76310-000
02.476.034/001-82	471186-6	Rua Canjarana, nº. 287, Qd. 102, Lt 28 - Setor Central, <b>Rubiataba-GO</b> , CEP 76350-000.
02.476.034/001-82	764549-0	Rua Centro, Qd. 12, Lt. 14, Vapt Vupt - Setor Central, <b>Santo Antônio do Descoberto-GO</b> , CEP 72900-000.
02.476.034/001-82	1862471-5	Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº. 356, Qd. 09, Vapt Vupt - Setor Central, <b>Santa Helena de Goiás-GO</b> , CEP 75920-000.
02.476.034/001-82	814039-1	Av. Paranaíba, Qd. 56, Lt. 04 Com JPN - Setor Central, <b>São Miguel do Araguaia - GO</b> , CEP 76590-000.
02.476.034/001-82	003227-4	Rua Moises Batista, nº. 199, Qd. 3-A, Lt. 2, Vapt Vupt, Jardim Salvador, <b>Trindade-GO</b> , CEP 74485-000.
02.476.034/001-82	2577827-7	Av. Amazonas, nº. 825 - Setor Central, Quadra 14-A, Lote 02-C, <b>Goiatuba-GO</b> , CEP 75600-000.
02.476.034/001-82	2557038-2	Qd. 482, Qd. 482, Lote 017-C - Estrela Dalva VI, <b>Novo Gama - GO</b> , CEP 72862-445
02.476.034/001-82	2617082-5	Av. Cristóvão Colombo, S/Nº, Qd. 11, Lt. 14, Setor Central, <b>Padre Bernardo GO</b> , CEP 73700-000
02.476.034/001-82	15773-2	Av. Universitária, nº. 609, Qd. Area, Lt. Área - Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74605-010 ( <b>Anexo SEAD</b> ).
02.476.034/001-82	172040-6	Av. Universitária, nº. 609, Qd. Area, Lt. Área - Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74605-010 ( <b>Anexo SEAD – Área Verde</b> ).
02.476.034/001-82	50145-0	Rua C 149, Qd. 291, Lt. 3, <b>Escola de Governo</b> - Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74000-000.
02.476.034/001-82	980713-6	Rua Central, nº. 820, Qd. Area, Lt. 7, <b>Depósito SEAD</b> - Setor Empresarial, Goiânia-GO, CEP 74000-000.
02.476.034/001-82	1210-6	Av. Tocantins, esquina com Rua 02, nº 107 Lt 2/4/15 Qd. 17 Setor Central - GECSSS ( <b>Antiga PGE</b> ).
02.476.034/001-82	2680689-4	Av. Laurício Pedro Rasmussem nº.2.535, Qd. Área, Lt. Área - Setor Moraes, Goiânia - GO, CEP: 74.620-030 ( <b>AGRODEFESA</b> )
02.476.034/001-82	0091673-0	Avenida Canaã, esq./c Rua Ott awa, Quadra 125, Lote 19, <b>Jardim Novo Mundo</b> , Goiânia - GO - CEP: 74.705-220

TOTAL: 47 CONTAS



Documento assinado eletronicamente por **HUGO CUNHA GOLDFELD, Diretor (a)**, em 23/04/2026, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 24/04/2026, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **88883479**  
e o código CRC **08B6FD0C**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
AVENIDA UNIVERSITÁRIA 609, S/C - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74605-010 - (62)3201-8761.



Referência: Processo nº 202100005022411



SEI 88883479